

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 27/2016
Processo de Licitação: 27/2016
Data do Processo: 09/08/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Pavimentação asfáltica tipo CBUQ sobre base de macadame hidráulico e pavimentação poliédrica, vinculada ao Contrato de Repasse n. 829368/2016 - Operação n. 1029638-20 firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa/Município de Marema.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 34/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 6 de Setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2016, Licitação nº 5/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início ao julgamento das propostas, restou habilitado somente a empresa PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Foi dado prosseguindo ao certame com a abertura dos envelopes contendo a proposta. A forma de avaliação é Menor Preço Total. Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o proponente apresentou uma proposta de R\$ 307.323,15 (reais). Consultando o Edital (Item 14.1) constata-se que o valor máximo para execução da obra é de R\$ 256.076,25 (reais). Portanto o proponente apresentou o valor acima do máximo estabelecido. Dando continuidade, consta do edital (Item 14.2) que o proponente que apresentar proposta com valor acima do valor máximo estipulado, serão desclassificados. Assim sendo após as formalidade legais, esta comissão entende em desclassificar o proponente por apresentar proposta acima do valor máximo estipulado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra os trabalhos e submete à apreciação do Sr. Prefeito Municipal, para posterior homologação e adjudicação. Eu, Secretária da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 6 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

VANDERLEI CALDERAN - - Presidente da Comissão de Licitação
PATRIC PABLO CASSOL - - SECRETARIO
VALMOR DONZELLI - - MEMBRO